

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA ____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº 667/01, solicita que, apregoado, seja enviado a Senhora Prefeita Municipal presente o pedido da Providências buscando, junto à Secretaria competente, que seja efetuada:

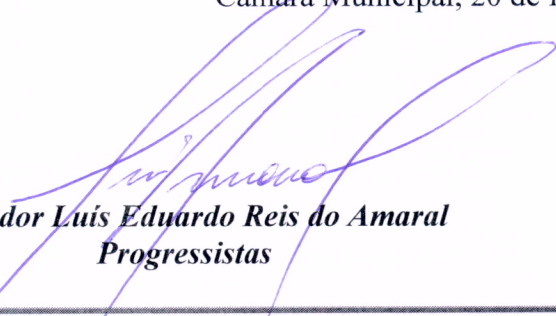
- Agendamento de atendimento com unidade móvel odontológica aos usuários da ESF Planalto como alternativa até a instalação definitiva de gabinete odontológico previsto para a referida unidade municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se dá em razão da necessidade e das dificuldades enfrentadas atualmente pela população usuária do serviço público de saúde oferecido na ESF Planalto. Cabe destacar que até inicialmente os pacientes recebiam atendimento através de unidade odontológica móvel e, mais recentemente, o referido atendimento passou a ser prestado pela profissional dentista lotada na UBS Rural - ESF Irmã Dorothy Stang. Lamentavelmente esse atendimento foi suspenso em razão do crescimento da demanda da zona rural e da inclusão do atendimento a crianças de outras ESFs da zona urbana, o que inviabilizou a manutenção do atendimento aos moradores do Planalto, que precisam se deslocar até a Unidade Sanitária Dr. Carlos Ivonei Moreira Guedes em busca de atendimento odontológico, o que causa expressivos transtornos devido principalmente à distância. Por tal motivo, considerando que, sabidamente, a ESF Planalto já conta com todo o material e equipamentos necessários para instalação do Gabinete Odontológico, evidencia-se a importância da oferta alternativa do atendimento através do agendamento da unidade móvel, até que o gabinete próprio seja definitivamente instalado no local.

Desse modo, solicita-se urgente cumprimento total deste pedido de providências.

Câmara Municipal, 20 de Fevereiro de 2025.



Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral
Progressistas